

**Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 453/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE RANCHO DE TELHA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Rancho de Telha localiza-se em uma região distante da Sede do Município de São Mateus. O local não possui abastecimento de água potável, o que dificulta a subsistência dos moradores.

Sabemos que o acesso ao saneamento básico é um direito constitucional de todo cidadão em nosso País. Desta forma, o Poder Público deve atuar no sentido de promover a justiça social, tomando as medidas cabíveis para que a população tenha acesso a esses benefícios.

Neste sentido, entendemos que a perfuração de poço artesiano será a melhor providência a ser tomada para atender os moradores da região.

Diante disso, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2020.

JORGE RECLA
Vereador